



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### INDICAÇÃO CMF Nº. 186/2023

*“Que o Poder Executivo acione a Secretaria de Saúde para adequação ao procedimento de marcação de exames de raio-X, para que os pacientes portadores de encaminhamento médico sejam dispensados da marcação do exame.”*

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A Vereadora infra-assinada, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exm<sup>o</sup> Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **QUE OS PACIENTES PORTADORES DE ENCAMINHAMENTO MÉDICO PARA RAIOS-X SEJAM DISPENSADOS DA MARCAÇÃO DO EXAME.**

A referida proposição se justifica pelo fato de que os pacientes, após passarem pelo atendimento médico no Pronto Atendimento (P.A) do município, e que forem encaminhados para realização de exame de raio-X, sejam dispensados do procedimento de marcação, para que isso seja providenciado pela equipe da unidade de saúde de forma automática, assim que o paciente sai do consultório do médico.

A adequação deste procedimento agiliza o diagnóstico do paciente, que não precisa buscar pela unidade de saúde no dia seguinte, ou no dia específico de marcação de exames, para agendar a data de realização.

Atualmente, o paciente sofre com a morosidade e burocracia do procedimento enquanto seu diagnóstico não é revelado.





## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Em razão disso, peço ao Poder Executivo especial atenção para que seja verificada, por parte da Secretaria de Saúde, a possibilidade de adequação deste procedimento, para uma prestação de serviço de saúde mais eficaz em nosso município.

Assim, certa da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 29 de setembro de 2023.

**SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS**  
Vereadora do Município de Fundão (Partido Patriota)

